



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 009/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).”

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
296	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3665	1236500052.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total .....			<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
195	0412200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	2.500,00
Total .....			<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 04 de março de 2015.

**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**